ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prestação de contas do cofinaciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Piratuba SC para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de setembro de 1993 , após o devido estudo e apresentação conforme se descreve na respectiva ata:

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade:

§1º Prestação de contas do confinaciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Piratuba SC para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KENIA MUNARETTI
Presidente do Conselho

Registra-se e Publica-se
Em 15 de abril de 2025.